



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



Diretoria Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 408, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Publicado no site da Prefeitura
Municipal

06/12/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio e dá outras providências”.

A DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Anexo II, da Lei Municipal nº 1246/2022.

CONSIDERANDO o art. 73º da Lei 180 de 28 de janeiro de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio a servidor (a) **ELIANA DE FATIMA MENDES**, ocupante do cargo efetivo de **LAVADEIRA**, por 03 (três) meses, compreendidos entre **02/12/2024 à 01/03/2025**, referentes ao período aquisitivo de **04/03/2013 à 19/03/2018**, conforme Processo nº **11014/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando às disposições em contrário.

DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - DGGP, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2024.

JOCELY MARIA DA ROCHA CASPAR
Diretora Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 2.680/2022